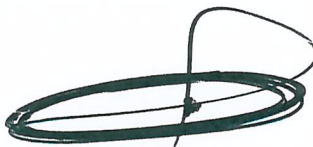


Mensagem nº 138 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (PL nº 3.688, de 2000, na Câmara dos Deputados), vetados integralmente por essa Presidência e rejeitados pelo Congresso Nacional, que “Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica”.

Congresso Nacional, em 10 de dezembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

